

## EDITAL 19/2015 – DIR / CAMPUS PARANAGUÁ

**Dispõe sobre o primeiro processo seletivo simplificado seleção de bolsistas para a composição do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) Campus Paranaguá.**

### 1. DA APRESENTAÇÃO

- 1.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS PARANAGUÁ, torna publico que estão abertas, no período de 18 a 22 de dezembro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de Coordenador Geral, Assistente Pedagógico, Coordenador de Ambiente Virtual (AVA), Coordenador de Mediação e Coordenador de Regional de Curso, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná.
- 1.2 Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010, justamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, e da PORTARIA N.697 de FVVEREIRO DE 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 Esta chamada destina-se ao servidor efetivo do IFPR Campus Paranaguá, docente ou técnico administrativo, que não esteja gozando de nenhum afastamento ou licença, interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado Interno para compor o NUTEAD;
- 2.2 O processo Seletivo Simplificado Interno realizar-se-á por meio de avaliação curricular;
- 2.3 O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE nº 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE nº 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015;
- 2.4 Possuir formação de nível superior que atenda à alínea “b” (qualificação educacional) de cada vaga ou formação que atenda aos requisitos da Resolução 36/2009 ou da Resolução FNDE 18/2010;
- 2.5 Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR nº 697/2015;
- 2.6 Para este edital, serão ofertadas as seguintes vagas e requisitos para composição do NUTEAD Campus Paranaguá:

#### **Coordenador Geral do NUTEAD - 1 (uma vaga):**

- a) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- b) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 12 (doze) meses com educação à distância.
- c) Função:**

- a) Articular-se com a Direção de Ensino e Geral do Campus;
- b) Realizar a articulação junto a Direção Geral da EaD;
- c) Gerenciar as atividades da Ead do campus;
- d) Coordenar os membros no NUTEAD;
- e) Promover juntamente com a equipe no NUTEAD a interação entre as atividades presenciais e à distância no campus;
- f) Zelar pelo devido andamento dos cursos;

- g) Garantir que a Direção Geral e de Ensino, sejam sempre informados do desenvolvimento das atividades da EaD
- h) Responsabilizar-se de mensalmente elaborar relatório de atividades mensal e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria da EaD;
- i) Elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD no campus e entregar ao Coordenador de Mediação;
- j) Atender as convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes a EaD;
- k) Juntamente com a equipe do NUTEAD, promover ações com foco na redução da evasão;
- l) Coordenar juntamente com a Direção de Ensino e Geral a avaliação de desempenho dos membros no NUTEAD;

**Coordenador de Mediação - 1 (uma vaga):**

**a) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

**b) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 12 (doze) meses com educação à distância.

**c) Função:**

- a) Atender as convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes a EaD;
- b) Acompanhar e orientar os tutores presenciais nas diversas atividades;
- c) Controle de envio de relatório mensal de atividades e de carga horária da sua dedicação ao EaD;
- d) Promover reuniões e formação periódicas com os tutores;
- e) Acompanhar e auxiliar tutores na impressão de avaliações;
- f) Acompanhar as atividades do AVA;
- g) Acompanhar relatório e regularidade dos alunos;
- h) Juntamente com a equipe do NUTEAD, promover ações com foco na redução da evasão;
- i) Auxiliar nas ações de integração dos alunos da Ead ao campus;
- j) Auxiliar na organização e realização de encontros, palestras e semanas acadêmicas dos cursos;
- k) Organizar juntamente com a equipe do NUTEAD as solenidades de formatura
- l) Zelar pelo devido andamento dos cursos;

**Assistente Pedagógico - 1 (uma vaga):**

**a) Qualificação educacional:** Diploma de licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC.

**b) Experiência profissional:** Atuação mínima de 02 (dois) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 12 (doze) meses com educação à distância.

**c) Função:**

- a) Registro acadêmico;
- a) Recolhimento, solicitação e emissão de documentos acadêmicos;
- b) Inserção e atualização de informações acadêmicas nos sistemas de gerenciamento de alunos;
- c) Atendimento a dúvidas de alunos;
- d) Auxílio nas solenidades de formatura;
- e) Responsabilizar-se de mensalmente elaborar relatório de atividades mensal e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria da EaD;
- f) Elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD no campus e entregar ao Coordenador de Mediação;
- g) Manter cadastro atualizado da situação e contatos dos alunos;
- h) Atender as convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes a EaD;
- i) Juntamente com a equipe do NUTEAD, promover ações com foco na redução evasão;
- j) Auxiliar nas ações de integração dos alunos da Ead ao campus;
- k) Auxiliar na organização e realização de encontros, palestras e semanas acadêmicas dos cursos;
- l) Coordenar juntamente com a direção no NUTEAD nas solenidades de formatura
- m) Zelar pelo devido andamento dos cursos;

**Coordenador de AVA - 1 (uma vaga):**

**a) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

**b) Experiência profissional:** Atuação mínima de 01 (um) ano em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência na manipulação de ambientes virtuais ou atuação mínima de 01 (um) ano de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

**c) Função:**

- a) Organizar as atividades internas do AVA;
- b) Prestar suporte nas questões do AVA para tutores, coordenadores de curso, alunos e demais membros do NUTEAD;
- c) Manter atualizadas as informações no AVA;
- d) Emitir relatórios inerentes as informações constantes no AVA, sempre que solicitado;
- e) Prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o AV;
- f) Zelar e prestar suporte aos equipamentos tecnológicos e ambientes utilizados nas atividades dos alunos para acesso ao AVA e às Video-aulas no campus;
- g) Responsabilizar-se de mensalmente elaborar relatório de atividades mensal e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria da EaD;
- h) Elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD no campus e entregar ao Coordenador de Mediação;
- i) Atender as convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes a EaD;
- j) Auxiliar nas ações de integração dos alunos da Ead ao campus;
- k) Auxiliar na organização e realização de encontros, palestras e semanas acadêmicas dos cursos;
- l) Coordenar juntamente com a direção no NUTEAD nas solenidades de formatura
- m) Zelar pelo devido andamento dos cursos;

2.7 O NUTEAD não tem vínculo de efetividade de função no âmbito do IFPR ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os membros tem caráter de bolsistas FNDE sem vínculo empregatício.

2.8 A validade do NUTEAD será por tempo indeterminado, podendo ser interrompida em qualquer momento por pedido pessoal de desligamento ou por interesse da administração.

2.9 Todas as informações e etapas da seleção inerentes a esse edital serão obrigatoriamente divulgadas na página do campus do IFPR Paranaguá: [www.paranagua.ifpr.edu.br](http://www.paranagua.ifpr.edu.br) , é responsabilidade do candidato acompanhar o processo pelos editais.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO FNDE E VALOR DA BOLSA**

3.1 O requisito para a função de Coordenador Geral do NUTEAD, além das previstas na Resolução N. 18, de Junho de 2010 do FNDE, é ser servidor do IFPR, docente, e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais mensais) mediante comprovação em relatório de atividades. Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais mensais) mediante comprovação em relatório de atividades.

3.2 O requisito para a função de Coordenador de Mediação, além das previstas na Resolução N. 18, de Junho de 2010 do FNDE, é ser servidor do IFPR, docente, e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades.

- 3.3 O requisito para a função de Assistente Pedagógico é ser servidor do IFPR, docente e ter comprovação de atuação mínima de 02 (dois) anos em magistério da educação básica ou no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades
- 3.4 O requisito para a função de Coordenador de AVA é ser servidor do IFPR, docente e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades.

#### **4. DAS VAGAS**

- 4.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.
- 4.2 A Convocação dos classificados será feita conforme necessidade e interesse da administração.
- 4.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno disponibiliza 01 (uma) vaga para Coordenador Geral, 01(uma) vaga para Coordenação de Mediação, 01 (uma) vaga para Assistente Pedagógico e 01 (uma) vaga para Coordenador do AVA.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Poderão participar do edital todos os servidores ativos e em exercício no Campus Paranaguá, que atendam os requisitos deste edital;
- 5.2 Para inscrição o servidor deverá enviar para o e-mail [gabinete.pgua@ifpr.edu.br](mailto:gabinete.pgua@ifpr.edu.br) com assunto Inscrição Nutead, os seguintes documentos digitalizados em arquivo único em formato pdf:
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
  - Fotocópia de Identidade e CPF
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Fotocópia de todos os documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição para pontuação na análise do curriculum;
  - Declaração emitida pela Direção geral ou Direção de Ensino que comprove que a atividade desempenhada não seja vinculada ao cumprimento de uma competência própria do seu cargo efetivo, ou seja, que a atribuição desempenhada na EaD seja extra-laboral. Somados o número de suas atividades e o número de horas de bolsa, não poderá exceder 60 (sessenta) horas semanais.
- 5.3 A inscrição deverá ser efetuada no seguinte período: Início das inscrições dia 18 de dezembro de 2014, e término das inscrições 22 de dezembro de 2015 as 23h59m.
- 5.4 As inscrições recebidas fora do prazo estipulado no item 4.3 serão consideradas nulas.
- 5.5 Para efetivação da inscrição deverão constar no arquivo enviado todos os documentos solicitados neste edital, sendo anuladas inscrições incompletas ou com documentos faltantes.
- 5.6 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado Interno implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste instrumento, não sendo aceitos recursos posteriores a respeito de desconhecimento do processo.
- 5.8 Em todas as fases, o candidato poderá impetrar recurso administrativo à Direção de Ensino do Campus Paranaguá, no prazo de até 1 (um) dia após a publicação dos editais de resultado.

5.9 Cada candidato poderá se inscrever-se em apenas uma opção de vaga;

5.10 A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

5.11 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus Paranaguá, que publicará o resultado no dia 29 de janeiro de 2016, em edital interno e no site do Campus.

5.12 O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus, no prazo de até 12 horas após a publicação dos resultados.

## **6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E SELEÇÃO**

6.1 Será composta uma comissão com três servidores indicados pela direção geral do campus Paranaguá para análise documental e dos currículos, seleção e classificação das vagas constantes deste edital, em data a ser estipulada pela administração;

6.2 O processo seletivo será composto de análise do currículo, de acordo com Anexo II deste edital;

6.3 Para análise do currículo, serão pontuados somente as informações constantes de um único arquivo pdf enviado no momento da inscrição, conforme solicitado nesse edital, e sua classificação ocorrerá de acordo com os critérios de pontuação constantes no Anexo II. A classificação será por meio da pontuação máxima obtida por cada candidato, mediante análise da comissão estabelecida para esse fim;

6.4 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior experiência profissional em atividades de EaD.
- b) Maior idade
- c) Sorteio

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões, cursos e eventos, no campus ou externas.

7.2 Cada membro no NUTEAD deve dedicar, obrigatoriamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades de EaD do campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

7.3 O candidato selecionado deverá executar sua carga horária semanal no EaD de forma a contemplar os três períodos diários, para que os alunos tenham opção de assistência de acordo com sua necessidade.

7.4 Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

7.5 A distribuição da carga horária do NUTEAD, não poderá coincidir com a carga horária definida no Plano de Trabalho Docente e será definida em conjunto com a Coordenação Geral do NUTEAD, Direção de Ensino e Geral do Campus.

7.6 Os membros do NUTEAD perceberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exerçam as funções que lhes serão atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho e de carga horária mensal, o qual deverá ser enviado ao setor referenciado pela Diretoria da EaD.

7.7 É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11273/2006.

7.8 De acordo com Portaria 697/2015 do IFPR não é permitida a acumulação de mais de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja pelo Programa e-Tec Brasil ou pela fonte 250de arrecadação própria pelo Programa de Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, a servidor do IFPR.

7.9 A simples participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativa de direito, ficando a critério da direção do campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme necessidade.

7.10 Os membros no NUTEAD ficam sujeitos a avaliação de desempenho, por meio de instrumento próprio do campus e da direção da EaD em que será avaliado o cumprimento das atribuições constantes desse edital, e em caso de desempenho insuficiente poderá ocorrer o desligamento do programa.

7.11 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que: cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente

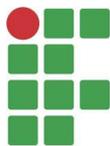
comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital; inscrever-se em mais de um cargo (duas inscrições);

- 7.12 Os documentos apresentados para a análise do curriculum, sob nenhuma hipótese poderão pontuar duplamente;
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Geral do IFPR Campus Paranaguá.

Paranaguá – PR, 17 de dezembro de 2015.

\*o documento original encontra-se assinado.

Roberto Teixeira Alves  
Diretor Geral do Campus Paranaguá  
Instituto Federal do Paraná  
Portaria n.º 298 de 26/05/2011



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

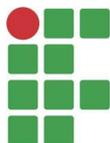
Campus Paranaguá



Ministério da Educação

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME					
DATA DE MASCIMENTO				SEXO	
ENDEREÇO/RUA/Nº					
BAIRRO				CIDADE	
CEP				ESTADO	
RG		ÓRGÃO EXPD.		DATA EXPEDÇÃO	
CPF	E-MAIL				
Confirmar E-mail					
Telefones	( )		( )		
Estado Civil	Profissão:				
Função Pretendida	( ) Coordenador Geral ( ) Coordenador de Mediação ( ) Assistente Pedagógico ( ) Coordenador AVA				
Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Paranaguá do IFPR. Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno – Campus Paranaguá/IFPR.					
Paranaguá-PR 15 de dezembro de 2015.					
Assinatura do Candidato					



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranaguá



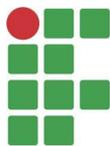
Ministério da Educação

**ANEXO II  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO CANDIDATO:

FUNÇÃO ( ) DOCENTE ( ) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<b>FORMAÇÃO ACADEMICA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado	3 por título	3	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado	2 por título	4	
Pós-graduação <i>latu sensu</i> – Especialização Mínimo 360 horas na área de gestão.	1 por título	2	
Pós-graduação <i>latu sensu</i> – Especialização Mínimo 360 horas em qualquer área	0,5por titulo	1	
<b>EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Experiência no exercício da docência ou tutoria em EaD	1 ponto por semestre	10	
Experiência na coordenação de curso (Presencia ou EaD)	2 pontos por semestre	10	
Experiência na coordenação de Polo de EaD.	2 pontos por semestre	10	
Experiência na Coordenação de Eixo ou Área.	2 pontos por semestre	10	
Eventos, curso de aperfeiçoamento em Ead com mínimo 20 horas.	3 pontos por certificado	10	
Participação de capacitação Formação de Gestores em EaD com	5 pontos por certificado	5	



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranaguá



**Ministério da Educação**

mínimo 20 horas			
Tempo de experiência em atividades administrativas ou acadêmicas.	1ponto por semestre	5	
Publicação de artigos que abordem a Educação à Distância	2 pontos por artigo	5	
Resumos publicanos que abordem a Educação à Distância	1ponto por semestre	5	

**ANEXO III – Edital .....PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO FORMULÁRIO DE RECURSO**

**(para uso do candidato)**

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / IFPR Campus Paranaguá:

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_ candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de \_\_\_\_\_.

Motivo: (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

Paranaguá- PR, ..... de.....2015.